



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO-IFRJ**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2012**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ**, (NOVA DENOMINAÇÃO DADA AO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE QUÍMICA DE NILÓPOLIS – RJ, pela Lei nº 11.892, de 28-12-2008, publicada no Diário Oficial da União, de 29-12-2008), no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a Portaria 0759/DGP/Reitoria de 19 de agosto de 2009 que aprova o Estatuto do IFRJ, torna pública que se encontra aberta, no período de 26 de janeiro de 2012 a 02 de fevereiro de 2012, a candidatura de egressos desta Instituição para o cumprimento de mandato com duração de dois anos, como membros do Conselho Superior deste Instituto.

**1- DO QUANTITATIVO DE VAGAS**

1.1 De acordo com o Estatuto do IFRJ, a representação dos egressos no Conselho Superior é composta por dois membros titulares e seus respectivos suplentes.

**2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 São exigidos dos alunos egressos, interessados em participar como membros do Conselho Superior:

- a. Ter-se formado em qualquer dos cursos técnicos de nível médio, de graduação e pós-graduação de qualquer dos campi do IFRJ;
- b. Comprovar atuação recente nas áreas de atuação do IFRJ;
- c. Não ser aluno matriculado no IFRJ;
- d. Não ser docente efetivo ou técnico-administrativo efetivo do IFRJ.

**3- DOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO**

3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar no gabinete da Direção-Geral de qualquer um dos campi do IFRJ:

- cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma;
- curriculum vitae;
- ficha de inscrição anexa, devidamente preenchida.

**4 – DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS e HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO-IFRJ**

4.1 Os documentos entregues serão analisados por Comissão composta pelos Pró-Reitores de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, de Ensino Técnico e de Ensino de Graduação, que verificarão o atendimento das exigências constantes do item 3.1, procedendo à homologação das candidaturas.

4.2 As candidaturas homologadas serão publicadas no *site* do IFRJ.

4.3 Os pedidos de recursos dos candidatos que não tiverem suas candidaturas homologadas deverão ser entregues no Gabinete da Reitoria do IFRJ, em prazo determinado no cronograma anexo.

## **5 – DO PROCESSO DE ESCOLHA**

5.1 O processo de escolha se dará por meio de sorteio público dentre as candidaturas homologadas, a ser realizado durante reunião do Colégio de Dirigentes do IFRJ, em data constante no cronograma anexo.

5.2 A escolha dos membros dar-se-á da seguinte maneira: o primeiro sorteado será o primeiro titular e o segundo sorteado, seu suplente. O terceiro sorteado será o segundo titular e o quarto sorteado, seu suplente.

## **6- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 O resultado do sorteio será publicado no *site* do IFRJ.

## **7 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Os resultados serão homologados pela Reitoria que procederá a imediata nomeação dos conselheiros eleitos.

7.2 Os casos omissos serão analisados pela Comissão citada no item 4.1 e encaminhados com fundamentação à decisão da Reitoria do IFRJ, observada a legislação em vigor.

**FERNANDO CESAR PIMENTEL GUSMÃO**  
**Reitor**

**CRONOGRAMA DO EDITAL**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO-IFRJ**

Data / Período	Horário / local	Atividade
26/01 a 10/02	10h às 12h 15h às 17h 18h às 20h Nos gabinetes das Direções- Gerais dos campi do IFRJ e Diretorias dos Campi Avançado	Inscrição das candidaturas
13/02	14h Site do IFRJ	Divulgação das candidaturas homologadas
14/02	10h às 12h 15h às 17h 18h às 20h Na Secretaria do Conselho Superior (Gabinete da Reitoria do IFRJ)	Pedidos de recursos
15/02	14h Site do IFRJ	Divulgação dos resultados dos recursos e lista final das candidaturas homologadas
05/03	10h Sala de reuniões da Reitoria	Sorteio Público
06/03	16h Site do IFRJ	Homologação e divulgação dos resultados finais

**Campi do IFRJ**

Arraial do Cabo - Rua José Pinto de Macedo, s/nº - Prainha Tel.:(22) 2622-3042 – (22) 2622-2496	Maracanã - Rua Senador Furtado, 121, Maracanã, RJ, Tel.:(21) 3978-5904
Paracambi - Rua Sebastião Lacerda, s/nº, Centro Tel.:(21) 3693-2378	Realengo - Rua Carlos Wenceslau, 343 – Realengo, RJ, Tel.:(21) 3463-4497
Volta Redonda - Rua Antonio Barreiros, 212, Nª Srª das Graças Tel.:(24) 3336-4227	Duque de Caxias - Av. República do Paraguai, 120, Sarapuí Tel.:(21) 3774-6616
Nilópolis - R.Lucio Tavares, 1045, Centro Tel.:(21) 2691-9816	Nilo Peçanha/Pinheiral - Rua José Breves, 550, Centro Tel.:(24) 3356-6591 ou 3356-5364
Paulo de Frontin –Av. Maria Luiza s/n, Sacra família do Tinguá Tel: (24) 2468-1364	Mesquita- - Rua Baronesa de Mesquita s/nº, Centro Tel.:(21) 2691-9804
São Gonçalo - Rua Oliveira Botelho, s/nº - Neves Tel.:(21) 2628-0099	Reitoria- Rua pereira de Almeida, 88 – Praça da Bandeira – RJ – Tel: 2273-7412 / 2273-7828

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**CANDIDATO A REPRESENTANTE**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO-IFRJ

DOS EGRESSOS NO CONSELHO SUPERIOR DO IFRJ

Eu, \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, ex-aluno do Curso \_\_\_\_\_ do Campus \_\_\_\_\_ do IFRJ, formado em \_\_\_\_\_ venho através deste, na condição de candidato, requerer minha inscrição junto à Reitoria do IFRJ para participar do Conselho Superior do IFRJ, na condição de representante dos egressos desta Instituição. A escolha dos representantes dar-se-á por meio de sorteio público realizado no Colégio de Dirigentes do IFRJ. Declaro estar ciente que esta inscrição somente será válida com a apresentação da cópia autenticada do Certificado de conclusão de curso ou Diploma e Curriculum Vitae atualizado, entregues em qualquer dos Campi que compõe o IFRJ.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Telefone –

e-mail -

✂ \_\_\_\_\_

**Comprovante de recebimento de documentos**

Recebemos a ficha de inscrição, cópia autenticada do Certificado de conclusão de curso ou Diploma e Curriculum Vitae de \_\_\_\_\_ para candidar-se à representação dos egressos do IFRJ no Conselho Superior.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e carimbo do responsável pelo recebimento)